



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Marcio Lucas Mariano de França, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28403, de 19.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARCIO LUCAS MARIANO DE FRANÇA**, portador do CI-RG nº 12.444.092-0 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 104.422.839-38, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1116, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 17º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2574 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Marcio Lucas Mariano de França, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28403, de 19.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARCIO LUCAS MARIANO DE FRANÇA, portador do CI-RG nº 12.444.092-0 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 104.422.839-38, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1116, de 19 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 17º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; S=PR; L=IBAITI; OU=2621968000141; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=Presencial; CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.19 17:57:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente